



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, N.º 356, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo n.º 14331/2023;

**Considerando** a Lei Complementar n.º 28/99 c/c 214/18;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a partir do dia 12 de junho de 2023, a servidora **ROSIMERE CESAR DE SOUZA**, matrícula n.º 124.915, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, sem ônus para o Município de Valença, devendo ser observado o parágrafo 3º, do art. 81-A, da LC 28/99 (redação dada pela LC 214/18).

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Boletim Oficial 1647